



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº. 122 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 26/2017/CAENS.BAR, Campus Barreiras, de 14/08/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Disciplinar Discente abaixo discriminada para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no documento supramencionado:

José Cláudio Santiago	Presidente
Elisama Carvalho dos Santos	Membro
Sandra Paula Castro Silva Alves	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro  
Diretora Geral  
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 30/08/2017, às 18:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0423142** e o código CRC **4C80A148**.